

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

e Digital: Código de Rastreabilidade nº 81720191430746

REQUERENTE: DELEGATÁRIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE**INTERESSADA:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**Portaria nº 128/2019****EMENTA :** SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM DIAS ÚTEIS. ATENDIMENTO ÀS PECULIARIDADES DA LOCALIDADE. MOTIVOS JUSTIFICADORES DEVIDAMENTE APRESENTADOS. SOLICITAÇÃO DEFERIDA.

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37, e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e artigos 85 e 86 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a mudança no horário de atendimento ao público, em dias úteis, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Altinho/PE, que passa a ser das **08h às 14h**, o que deve ocorrer sem prejuízo do cumprimento, fiel e literal, dos plantões inerentes ao serviço.

Publique-se.

Recife/PE, 30 de abril de 2019.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Corregedor Geral da Justiça

e Digital: Código de Rastreabilidade nº 81720191430746

REQUERENTE: DELEGATÁRIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE**INTERESSADA:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECISÃO**

Ao tempo em que **aprovo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer do MM. Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, **acolho** a proposição nele contida e **defiro** a solicitação de mudança no horário de atendimento ao público, em dias úteis, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Altinho/PE, que passará a ser das **08h às 14h**, o que deve ocorrer sem prejuízo do cumprimento, fiel e literal, dos plantões inerentes ao serviço.

Publique-se.

Recife/PE, 30 de abril de 2019.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Corregedor Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA AUXILIAR DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO INTERIOR